



MINISTÉRIO DO ESPORTE
Gabinete do Ministro
Ouvidoria

SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center,
CEP 70610-440, Brasília/DF,
E-mail: ouvidoria@esporte.gov.br

Ofício nº 2/2018/OUV/GM-ME - SEI

Assunto: Devolutiva Relatório de atendimento à Lei de Acesso à Informação.

Referência: Processo nº 00190.109026/2018-60.

Prezado Diretor,

1. Em atenção à solicitação de manifestação acerca das providências adotadas, com vistas ao atendimento das recomendações, constantes do Relatório de Avaliação do Atendimento à Lei de Acesso à Informação, apresentamos a seguir as providências que já foram adotadas, bem como as ações que ainda serão implantadas, em articulação com outras unidades deste Ministério.
2. No tocante às recomendações concernentes à transparência passiva, informamos que todas as orientações vêm sendo rigorosamente observadas e que, estamos em fase final de revisão, quanto à restrição de conteúdo, de todas as respostas dadas, desde a implantação do Sistema e-Sic.
3. Ainda no tópico sobre transparência passiva, cabe consignar que, nos encaminhamentos dos pedidos de acesso à informação às demais unidades, está sendo ressaltada a necessidade de que seja apresentada justificativa e a correspondente fundamentação legal, nos casos de negativa de atendimento.
4. Quanto às orientações relativas às exigências legais de transparência ativa, informamos que o site do Ministério do Esporte tem sua navegabilidade confusa, sendo que muitas das atualizações feitas não são acessíveis na primeira página do site, podendo existir vários links para uma mesma informação e, por vezes, esses links, apesar de possuírem a mesma nomenclatura, trazem informações diferentes.
5. Diante disso, a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI está sendo instada a realocar e adequar a sessão “Acesso à Informação”, com todos os subitens constantes do ‘Guia de publicação ativa nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal’, e a eliminar os links e as informações desatualizadas.
6. No entanto, em que pesem todas as inconsistências verificadas no site, não identificamos alguns dos problemas em links apontados nas constatações feitas no citado Relatório. São eles:
 - 6.1. - o link http://www.esporte.gov.br/arquivos/organograma_ministerio_do_esporte_estrutura_regimental_julho_2017 para acesso à ‘Estrutura Organizacional’ está funcionando e com as informações até o 4º nível hierárquico disponíveis (Orientação 9.1);
 - 6.2. - o link <http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/acesso-a-informacao/institucional/quem-e-quem> para acesso ao ‘Quem é quem’, disponível em ‘Acesso à Informação’, está funcionando e informa até o 6º nível hierárquico e os respectivos contatos (e-mail e telefone), mas embora tenha sido atualizado em 03.08.2018, em alguns cargos não constam as informações atualizadas de seus respectivos titulares (Orientações 9.4 e 9.5);
 - 6.3. - o link para os relatórios estatísticos do e-Sic está disponível na Subseção ‘Serviço de Informação ao Cidadão – SIC’;

- 6.4. - A Carta de Serviços está publicada na Subseção de mesmo nome em 'Acesso à Informação', bem como já se encontra atualizado o referido link no STA, providenciaremos a adequação para a Subseção correta (Orientação 10.6);
- 6.5. - Na Subseção 'Auditorias' > 'Processos de Contas Anuais' (<http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/aceso-a-informacao/auditorias/processos-de-contas-anuais>) constam os Relatórios e os certificados de auditoria, assim como no link <http://homologacao.internet.esporte.min/acesoInformacao/auditoria/processoContasAnuais.jsp>, onde traz a informação "Verifique também a lista completa dos [Relatórios de Gestão](#) elaborados pelas Unidades do Ministério do Esporte", constam os respectivos Relatórios (Orientações 12.1 e 12.2);
7. Seguindo a numeração adotada no Relatório, informamos a seguir as inserções/atualizações no site que já estão sendo providenciadas:
- 7.1. - Base jurídica direcionando para os Decretos nºs 8.829 e 8.879/2016 e para a Portaria 46/2017 (Orientação 9.3);
- 7.2. - Criação da Subseção 'Participação Social' e inserção das informações sobre os contatos com a Ouvidoria (Orientação 11);
- 7.3. - Alteração da nomenclatura das Subseções 'Convênios' e 'Despesas', para 'Convênios e Transferências' e 'Receitas e Despesas', respectivamente, com posterior atualização das informações a serem disponibilizadas (Orientações 13 e 14.1);
- 7.4. - Disponibilização de formulários, na Subseção 'Informações Classificadas', para pedido de desclassificação e de recurso referente a pedido de desclassificação (Orientação 17.3);
- 7.5. - Disponibilização de banner para o e-Sic, na Subseção 'Serviço de Informações ao Cidadão' (Orientação 18.3)
8. Quanto às informações que ainda não constam do site, as unidades estão sendo orientadas em como divulgá-las e ao mesmo tempo disponibilizá-las em formatos abertos e não proprietários.
9. Sobre o Plano de Dados Abertos do Ministério do Esporte, a CGTI, unidade responsável pela elaboração do Plano de Dados Abertos, não fixou um prazo para que se dê a sua publicação. Mas já foi formalizada a solicitação de levantamento de todos os sistemas utilizados pelas unidades, de modo que possamos disponibilizar os dados constantes desses sistemas, em formato aberto no site do Ministério.
10. Diante das providências, já adotadas e/ou encaminhadas, temos a convicção de que este Ministério estará, em breve, cumprindo plenamente os dispositivos legais em vigor e aperfeiçoando continuamente a disponibilização de informações e o atendimento ao cidadão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Araujo Rodrigues, Ouvidor(a)**, em 17/09/2018, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407830** e o código CRC **6BF630ED**.